

# PORTARIA Nº 177/2022

"Recompõe monetariamente em 7%, conforme escalonamento, os vencimentos dos agentes públicos da Universidade Municipal de São Caetano do Sul e dá outras providências"

O professor Doutor Leandro Campi Prearo, Reitor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.581/07 e suas alterações, Portaria nº 36.881 de 24 de fevereiro de 2021 do Poder Executivo Municipal, pelo Estatuto e pelo Regimento Geral da USCS;

**CONSIDERANDO** a publicação da Lei Municipal nº 6.012 de 26 de maio de 2022, que autoriza a recomposição monetária, estabelecendo no artigo 8º, a possibilidade das Autarquias de reajustar as tabelas de vencimentos dos servidores, até os limites fixados na referida Lei, observado o princípio da paridade;

#### RESOLVE:

- Artigo 1º -Recompor monetariamente em 7% (sete por cento) os vencimentos dos agentes públicos, bem como os valores de cesta básica e vale-transporte, observado o seguinte escalonamento:
  - 2,87% (dois inteiros e oitenta e sete centésimos por cento), devidos a partir de 1º de março de 2022;
    - 2% (dois por cento), devidos a partir de 1º de junho de 2022.
  - 2,13% (dois inteiros e treze por cento), devidos a partir de 1º de III. setembro de 2022.
- Artigo 2º -Os vencimentos e valores ficam estabelecidos conforme tabela do Anexo I e II.
- Artigo 3º -As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente da USCS, suplementadas, caso necessário.
- Artigo 4º -O Centro de Recursos Humanos deverá providenciar as averbações respectivas nos prontuários e carteiras de trabalho.
- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir Artigo 5º de 1º de março de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 069/2020.

São Caetano do Sul, 02 de junho de 2022.

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo Reitor









## Anexo I à Portaria nº177/2022 de 02 de junho de 2022

Funções	2022 2,87% 01/03/22			2022 2,00% 01/06/22		2022 2,13% 01/09/22
Agente de Organização Escolar	R\$	2.058,48	R\$	2.099,65	R\$	2.144,37
Ajudante Geral	R\$	1.664,95	R\$	1.698,25	R\$	1.734,42
Analista de Contratos	R\$	8.394,83	R\$	8.562,73	R\$	8.745,12
Analista de Suporte I	R\$	2.578,04	R\$	2.629,60	R\$	2.685,62
Analista de Suporte II	R\$	4.866,13	R\$	4.963,45	R\$	5.069,17
Analista de Suporte III	R\$	8.414,93	R\$	8.583,23	R\$	8.766,06
Analista de Suporte IV	R\$	10.073,80	R\$	10.275,27	R\$	10.494,14
Analista de Web	R\$	4.586,57	R\$	4.678,30	R\$	4.777,95
Assessor	R\$	8.394,83	R\$	8.562,73	R\$	8.745,12
Assessor Administrativo Financeiro	R\$	10.073,80	R\$	10.275,27	R\$	10.494,14
Assessor de Assuntos Corporativos	R\$	10.072,75	R\$	10.274,21	R\$	10.493,05
Assessor de Comunicação I	R\$	4.206,53	R\$	4.290,66	R\$	4.382,05
Assessor de Comunicação II	R\$	4.711,30	R\$	4.805,52	R\$	4.907,88
Assessor de Comunicação III	R\$	5.276,69	R\$	5.382,22	R\$	5.496,86
Assessor de Planejamento Estratégico		130 h/a IIIG		130 h/a IIIG		130 h/a IIIG
Assessor Jurídico	R\$	8.394,83	R\$	8.562,73	R\$	8.745,12
Assessor Técnico	R\$	8.394,83	R\$	8.562,73	R\$	8.745,12
Assistente de Contador	R\$	4.416,47	R\$	4.504,80	R\$	4.600,75
Assistente de Coordenação I	R\$	4.562,21	R\$	4.653,45	R\$	4.752,57
Assistente de Coordenação II	R\$	6.531,74	R\$	6.662,37	R\$	6.804,28
Assistente de Coordenação III	R\$	8.045,02	R\$	8.205,92	R\$	8.380,71
Assistente de Reitoria	R\$	5.530,60	R\$	5.641,21	R\$	5.761,37
Assistente Técnico de Direção	R\$	4.866,14	R\$	4.963,46	R\$	5.069,18
Auxiliar Administrativo I	R\$	1.874,81	R\$	1.912,30	R\$	1.953,03
Auxiliar Administrativo II	R\$	2.578,03	R\$	2.629,59	R\$	2.685,60
Auxiliar Administrativo III	R\$	3.023,54	R\$	3.084,01	R\$	3.149,70
Auxiliar Administrativo IV	R\$	3.328,53	R\$	3.395,10	R\$	3.467,42
Auxiliar Administrativo V	R\$	3.843,45	R\$	3.920,31	R\$	4.003,82
Auxiliar Administrativo VI	R\$	4.035,58	R\$	4.116,29	R\$	4.203,97
Auxiliar Administrativo VII	R\$	4.237,35	R\$	4.322,10	R\$	4.414,16
Auxiliar de Almoxarifado	R\$	4.416,47	R\$	4.504,80	R\$	4.600,75
Auxiliar de Biblioteca	R\$	4.711,29	R\$	4.805,51	R\$	4.907,87

Universidade Municipal de São Caetano do Sul







P¢.	1 116 17	P¢.	4 504 80	P¢	4.600,75
					6.042,74
					1.720,03
					1.720,03
					1.720,03
	8.956,30	R\$	9.135,43	R\$	9.330,02
R\$	6.531,74	R\$	6.662,37	R\$	6.804,28
R\$	1.651,13	R\$	1.684,16	R\$	1.720,03
	100 h/a IIIG		100 h/a IIIG		100 h/a IIIG
R\$	6.531,74	R\$	6.662,37	R\$	6.804,28
R\$	7.164,97	R\$	7.308,27	R\$	7.463,94
R\$	5.530,60	R\$	5.641,21	R\$	5.761,37
Funç	ção gratificada	Fui	nção gratificada	Fur	nção gratificada
R\$	1.651,13	R\$	1.684,16	R\$	1.720,03
R\$	4.964,27	R\$	5.063,56	R\$	5.171,41
R\$	1.664,95	R\$	1.698,25	R\$	1.734,42
R\$	5.503,85	R\$	5.613,93	R\$	5.733,51
R\$	13.759,70	R\$	14.034,89	R\$	14.333,84
R\$	13.759,70	R\$	14.034,89	R\$	14.333,84
Função gratificada		Função gratificada		Fur	nção gratificada
R\$	R\$ 13.617,44		R\$ 13.889,79		14.185,64
R\$	12.657,91	R\$	12.911,07	R\$	13.186,07
R\$	10.407,11	R\$	10.615,26	R\$	10.841,36
R\$	3.485,77	R\$	3.555,48	R\$	3.631,22
R\$	3.485,77	R\$	3.555,48	R\$	3.631,22
R\$	5.080,81	R\$	5.182,43	R\$	5.292,81
R\$	5.080,81	R\$		R\$	5.292,81
R\$	5.080,81	R\$		R\$	5.292,81
R\$	11.520,44	R\$		R\$	12.001,15
					h/a a ser definida
R\$	7.705,41	R\$	7.859,51	R\$	8.026,92
					3.822,32
			-		1.900,94
					1.477,25
					2.232,01
					3.149,70
R\$	4.416,47	R\$	4.504,80	R\$	4.600,75
1 (0)					
	R\$ R	R\$ 5.800,70 R\$ 1.651,13 R\$ 1.651,13 R\$ 8.956,30 R\$ 6.531,74 R\$ 1.651,13 100 h/a IIIG R\$ 6.531,74 R\$ 7.164,97 R\$ 5.530,60 Função gratificada R\$ 1.651,13 R\$ 4.964,27 R\$ 1.664,95 R\$ 5.503,85 R\$ 13.759,70 Função gratificada R\$ 13.617,44 R\$ 12.657,91 R\$ 10.407,11 R\$ 3.485,77 R\$ 5.080,81 R\$ 5.080,81 R\$ 5.080,81 R\$ 5.080,81 R\$ 5.080,81 R\$ 5.080,81 R\$ 11.520,44 (*)h/a a ser definida R\$ 7.705,41 R\$ 3.669,22 R\$ 1.824,80 R\$ 1.418,08 R\$ 2.142,61 R\$ 3.023,54	R\$       5.800,70       R\$         R\$       1.651,13       R\$         R\$       1.651,13       R\$         R\$       8.956,30       R\$         R\$       6.531,74       R\$         R\$       1.651,13       R\$         R\$       7.164,97       R\$         R\$       5.530,60       R\$         Função gratificada       Fun         R\$       1.651,13       R\$         R\$       1.664,95       R\$         R\$       1.3.759,70       R\$         R\$       13.759,70       R\$         R\$       13.617,44       R\$         R\$       10.407,11       R\$         R\$       5.080,81       R\$         R\$       5.080,81       R\$         R\$       5.080,81       R\$         R\$       5.080,81	R\$ 5.800,70 R\$ 5.916,72 R\$ 1.651,13 R\$ 1.684,16 R\$ 1.651,13 R\$ 1.684,16 R\$ 8.956,30 R\$ 9.135,43 R\$ 6.531,74 R\$ 6.662,37 R\$ 1.651,13 R\$ 1.684,16 100 h/a IIIG 100 h/a IIIG R\$ 6.531,74 R\$ 6.662,37 R\$ 7.164,97 R\$ 7.308,27 R\$ 7.164,97 R\$ 7.308,27 R\$ 5.530,60 R\$ 5.641,21 Função gratificada Função gratificada R\$ 1.651,13 R\$ 1.684,16 R\$ 4.964,27 R\$ 5.063,56 R\$ 1.664,95 R\$ 1.698,25 R\$ 5.503,85 R\$ 5.613,93 R\$ 13.759,70 R\$ 14.034,89 Função gratificada Função gratificada R\$ 1.3617,44 R\$ 13.889,79 R\$ 12.657,91 R\$ 12.911,07 R\$ 10.407,11 R\$ 10.615,26 R\$ 3.485,77 R\$ 3.555,48 R\$ 5.080,81 R\$ 5.182,43 R\$ 5.080,81 R\$ 5.182,43 R\$ 5.080,81 R\$ 5.182,43 R\$ 11.520,44 R\$ 11.750,85 (*)h/a a ser definida R\$ 7.705,41 R\$ 7.859,51 R\$ 3.669,22 R\$ 3.742,60 R\$ 1.824,80 R\$ 1.861,29 R\$ 1.418,08 R\$ 1.446,44 R\$ 2.142,61 R\$ 2.185,46 R\$ 3.083,54 R\$ 3.084,01	R\$         5.800,70         R\$         5.916,72         R\$           R\$         1.651,13         R\$         1.684,16         R\$           R\$         1.651,13         R\$         1.684,16         R\$           R\$         8.956,30         R\$         9.135,43         R\$           R\$         6.531,74         R\$         6.662,37         R\$           R\$         1.651,13         R\$         1.684,16         R\$           R\$         1.651,13         R\$         1.684,16         R\$           R\$         6.531,74         R\$         6.662,37         R\$           R\$         7.164,97         R\$         7.308,27         R\$           R\$         5.530,60         R\$         5.641,21         R\$           Função gratificada         Função gratificada         Fur           R\$         1.661,95         R\$         1.698,25         R\$           R\$         1.664,95         R\$         1.698,25         R\$           R\$         13.759,70         R\$         14.034,89         R\$           R\$         13.617,44         R\$         13.889,79         R\$           R\$         12.657,91         R\$         12.911

Universidade Municipal de São Caetano do Sul









Professor	R\$	61,89	R\$	63,13	R\$	64,47
Professor Adjunto	(*)h/a a ser definida			(*)h/a a ser definida		h/a a ser definida
Professor Assistente	R\$ 48,31		R\$ 49,27		R\$	50,32
Professor Auxiliar	R\$	43,43	R\$	44,30	R\$	45,24
Professor Conteudista		a a ser definida		h/a a ser definida		h/a a ser definida
Professor Convidado	(*)h/a	a ser definida	(*)h/a	a ser definida	(*)	h/a a ser definida
Professor Ensino Médio e Técnico	R\$	21,01	R\$	21,43	R\$	21,88
Professor I	R\$	91,40	R\$	93,23	R\$	95,22
Professor II	R\$	118,84	R\$	121,22	R\$	123,80
Professor III	R\$	142,60	R\$	145,45	R\$	148,55
Professor Tutor	(*)h/	a a ser definida	(*)	h/a a ser definida	(*)I	h/a a ser definida
Professor Universitário de Estágio Supervisionado	R\$	3.318,36	R\$	3.384,73	R\$	3.456,83
Professor Visitante	(*)h/	'a a ser definida	(*)	h/a a ser definida	(*)I	h/a a ser definida
Pró-Reitor		140 h/a IIIG		140 h/a IIIG		140 h/a IIIG
Pró-Reitor Administrativo e Financeiro		140 h/a IIIG		140 h/a IIIG		140 h/a IIIG
Pró-Reitor de Educação a Distância		140 h/a IIIG		140 h/a IIIG		140 h/a IIIG
Reitor		180 h/a IIIG		180 h/a IIIG		180 h/a IIIG
Secretária Adjunta	R\$	7.993,46	R\$	8.153,33	R\$	8.327,00
Secretária de Escola	R\$	4.029,54	R\$	4.110,14	R\$	4.197,68
Servente	R\$	2.578,03	R\$	2.629,59	R\$	2.685,60
Supervisor de Compras	R\$	6.531,67	R\$	6.662,31	R\$	6.804,22
Supervisor de laboratório de Informática	R\$	3.843,46	R\$	3.920,32	R\$	4.003,83
Supervisor de Serviços Auxiliares	R\$	6.531,67	R\$	6.662,31	R\$	6.804,22
Técnica em Fabricação Mecânica	R\$	2.653,58	R\$	2.706,66	R\$	2.764,31
Técnico de Audiovisual	R\$	3.601,52	R\$	3.673,55	R\$	3.751,80
Técnico de Biotério	R\$	2.653,58	R\$	2.706,66	R\$	2.764,31
Técnico de Contabilidade	R\$	4.416,47	R\$	4.504,80	R\$	4.600,75
Técnico de Estúdio - Cinegrafia e Fotografia	R\$	2.751,94	R\$	2.806,98	R\$	2.866,77
Técnico de Laboratório de Química	R\$	3.935,57	R\$	4.014,29	R\$	4.099,79
Técnico de Laboratório - Redação e Editoração	R\$	2.293,28	R\$	2.339,14	R\$	2.388,97
Técnico de Laboratório Geral	R\$	2.653,58	R\$	2.706,66	R\$	2.764,31
Técnico de Odontologia	R\$	2.653,58	R\$	2.706,66	R\$	2.764,31
Técnico de Pesquisa Jr	R\$	3.079,48	R\$	3.141,07	R\$	3.207,97
Técnico de Pesquisa Pleno	R\$	3.843,40	R\$	3.920,27	R\$	4.003,77
Técnico de Pesquisa Sênior	R\$	4.562,22	R\$	4.653,46	R\$	4.752,58
Técnico de Segurança do Trabalho	R\$	3.835,55	R\$	3.912,26	R\$	3.995,59







Técnico de Suporte a Atividade						
Acadêmica	R\$	2.751,94	R\$	2.806,98	R\$	2.866,77
Técnico em Radiologia e Imaginologia	R\$	2.653,58	R\$	2.706,66	R\$	2.764,31
Telefonista	R\$	2.578,03	R\$	2.629,59	R\$	2.685,60
Vice-Diretor	R\$	6.705.80	R\$	6.839.91	R\$	6.985.60







#### Anexo II à Portaria nº 177/2022 de 02 de junho de 2022

NÍVEL 2022 - 2,87 - 01/03/2022	Α	В	С	D	E	F	G
CATEGORIA							
PROFESSOR ASSISTENTE	48,31	49,76	51,25	52,79	54,37	56,00	57,68
PROFESSOR	61,89	63,75	65,66	67,63	69,66	71,75	73,90
PROFESSOR I	91,40	94,14	96,96	99,87	102,87	105,96	109,14
PROFESSOR II	118,84	122,41	126,08	129,86	133,76	137,77	141,90
PROFESSOR III	142,60	146,88	151,29	155,83	160,50	165,32	170,28

NÍVEL 2022 - 2,00 - 01/06/2022	Α	В	С	D	Е	F	G
CATEGORIA							
PROFESSOR ASSISTENTE	49,27	50,75	52,27	53,84	55,46	57,12	58,83
PROFESSOR	63,13	65,02	66,97	68,98	71,05	73,18	75,38
PROFESSOR I	93,23	96,02	98,90	101,87	104,92	108,08	111,32
PROFESSOR II	121,22	124,86	128,60	132,46	136,43	140,53	144,74
PROFESSOR III	145,45	149,82	154,32	158,95	163,71	168,63	173,68

NÍVEL 2022 - 2,13 - 01/09/2022	Α	В	С	D	E	F	G
CATEGORIA							
PROFESSOR ASSISTENTE	50,32	51,83	53,39	54,99	56,64	58,34	60,09
PROFESSOR	64,47	66,41	68,40	70,45	72,57	74,74	76,99
PROFESSOR I	95,22	98,07	101,01	104,04	107,16	110,38	113,69
PROFESSOR II	123,80	127,51	131,34	135,28	139,34	143,52	147,82
PROFESSOR III	148,55	153,01	157,60	162,33	167,20	172,22	177,38

## **OBSERVAÇÕES**

**Professor Tutor** 

Professor Conteudista

Função Remuneração Legislação -Professor Auxiliar 01/03/22 43,43 Artigo 10 LM 4834/2009

Professor Auxiliar 01/06/22 44.30 Professor Auxiliar 01/09/22 45,24 Professor Assistente vide tabela acima Professor vide tabela acima Professor I vide tabela acima Professor II vide tabela acima Professor III vide tabela acima

**Professor Visitante** entre alíneas "III", "IV" e "V" Artigo 32 da LM 4581/2007 entre alíneas "III", "IV" e "V" Professor Adjunto Artigo 32 da LM 4581/2007 Professor Convidado entre alíneas "III", "IV" e "V" Artigo 32 da LM 4581/2007

Hora/aula a ser definida

Hora/aula a ser definida

Cesta básica - 2,87% - 01/03/2022 - R\$ 252,60 Cesta básica - 2 % - 01/06/2022 - R\$ 257,65 Cesta básica - 2,13% - 01/06/2022 - R\$ 263,14 Vale-transporte - 2,87% - 01/03/2022 - R\$ 205,37

Vale-transporte - 2% - 01/06/2022 - R\$ 209,48 Vale-transporte - 2,13% - 01/09/2022 - 213,94

